



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 192, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Amarildo José Bigue – Eletricista Soldador – 03 (três) dias a contar de 21/08/23.
Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 04/09/23.
Anderson Ferreira da Silva – Guarda Vigia – 05 (cinco) dias a contar de 01/09/23.
Catarina Aparecida Correa – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 28/08/23.
Erika Cristina Silveira da Silva – Inspetor de Alunos – 07 (sete) dias a contar de 30/08/23.
Gabriela Alexandre Souza dos Santos – Pajem – 04 (quatro) dias a contar de 25/08/23.
Getulio de Almeida Lima – Operador de Máquinas Rodoviárias – 03 (três) dias a contar de 12/09/23.
Isael Benedito de Almeida – Pedreiro – 10 (dez) dias a contar de 28/08/23.
Jacqueline Silva de Oliveira – Professor I – 03 (três) dias a contar de 30/08/23.
Luiz Alcides José Oliveira – Professor III – 03 (três) dias a contar de 23/08/23.
Maria Aparecida da Cruz Rodrigues da Rocha – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 06/09/23.
Marisa de Fatima Macario – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 29/08/23.
Marisa de Fatima Macario – Pajem – 03 (três) dias a contar de 06/09/23.
Nanci de Fatima Serrano – Fiscal de Higiene – 03 (três) dias a contar de 28/08/23.
Sílvia Aparecida Dias Batista de Souza – Agente Comunitário de Saúde – 30 (trinta) dias a contar de 07/08/23.
Tânia Regina Custódio – Professor de Língua Estrangeira - Inglês – 14 (catorze) dias a contar de 10/08/23.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Rodrigo Fernandes Gomes – Serviços Gerais – 90 (noventa) dias a contar de 24/08/23.
Tânia Regina Custódio – Professor de Língua Estrangeira - Inglês – 16 (dezesesseis) dias a contar de 22/08/23

III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira - Inglês – 15 (quinze) dias a contar de 22/08/23.
Suelem Fernanda de Paiva – Agente Comunitário de Saúde – 30 (trinta) dias a contar de 21/08/23.

IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Catarina Aparecida Correa – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 22/08/23.
Talita Rubia Rodrigues Fernandes – Professor I – 03 (três) dias a contar de 03/09/23.

V – Gestante – inciso II – art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Gabriela Alexandre Souza dos Santos – Pajem – 180 (três) dias a contar de 01/09/23.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de setembro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

YASMIN DIANE PINTO
Secretária Administrativa Substituta



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

4786A651D92240E192904BA96CD5B1E6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4786A651D92240E192904BA96CD5B1E6>